



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 1.165/2014

Súmula: "ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 1º DA
LEI 666/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera o Inciso II do artigo 1º da Lei 666/2003 que passará a ter a seguinte redação:

***II** - A Travessa existente na quadra 05, setor 03, com a denominação de Travessa Vereador João de Matos, passará a ter a denominação de Travessa Eurico Monteiro.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT,
aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.**

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal